

IMÓVEL:- Uma área de terras, agrícola, medindo 889,82m² (oitocentos e oitenta e nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados), situada no lugar Córrego Chumbado, distrito da sede do Município de Sooretama, Comarca de Linhares-ES, confrontando-se por seus diversos lados com: norte, Rua da Igreja; sul, leste e a oeste, Gervásio Mello e Anézio Rosa Melo. INCRA sob nº 503.045.025.224-1; 24,1; 1,20; 2,0. **PROPRIETÁRIOS:** GERVÁSIO MELLO e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MELLO, casados no dia 30 de junho de 1973, sob regime de comunhão universal de bens, portadores dos CPFs nºs 695.756.147-04 e 042.072.997-69, respectivamente; e, ANEZIO ROSA MELO e sua mulher IVANETE APARECIDA SIQUEIRA MELO, casados no dia 13 de novembro de 1982, sob regime de comunhão parcial de bens, portadores dos CPFs nºs 946.668.737-91 e 031.627.897-10, respectivamente; brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Córrego Chumbado, Sooretama-ES. **REGISTRO ANTERIOR:** R-8-2.922, do livro nº 2, deste Registro de Imóveis. O Oficial: _____

R-1-27.501 - em 19 de maio de 2006 (Prot. 60.721 de 19.05.2006)

COMPRA E VENDA

Pela escritura de 11 de maio de 2006, lavrada no livro nº 33, fls. 149/150, do Cartório de Notas do Município e Comarca de Rio Bananal-ES, os proprietários GERVÁSIO MELLO e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MELLO; e, ANEZIO ROSA MELO e sua mulher IVANETE APARECIDA SIQUEIRA MELO, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a AUTO POSTO SERAFIM LTDA, com sede à Rua Principal, s/nº, Córrego Chumbado, Sooretama-ES, CNPJ/MF sob nº 04.038.132/0001-63. A área de terras objeto desta matrícula, destina-se a construção e instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, ficando caracterizada a destinação da mesma para fins não agrícola, conforme Autorização SR(20)-ES nº 27/2006, de 02 de maio de 2006. Dou fé. O Oficial: _____

AV-2-27.501 - em 10 de novembro de 2006 (Prot. 61.860 de 10.11.2006)

EDIFICAÇÃO

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, existe edificada uma obra comercial destinada à venda de combustível com um pavimento subdividido em dois blocos: Item I - Cobertura das bombas com piscinamento e cobertura em estrutura metálica com telhas trapezoidal de alumínio medindo 70m² (setenta metros quadrados). Item II - uma edificação feita em fundação, estrutura e lajes em concreto armado, paredes em alvenaria de tijolos rebocadas e pintadas com partes da cobertura da varanda em telhas de barro tipo colonial, medindo 59,19m² (cinquenta e nove metros e dezenove decímetros quadrados) e área construída em lajes coberta com telhas de fibra e cimento, medindo 115,4m² (cento e quinze metros e quarenta decímetros quadrados) contendo uma recepção com escritório, uma loja, uma oficina com uma sala, uma ducha e dois banheiros (feminino e masculino), área total da construção: 244,59m² (duzentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e nove decímetros quadrados). Tudo de conformidade com a documentação arquivada, requerimento de 10 de outubro de 2006, Certidão Detalhada de Construção de 04 de outubro de 2006, Alvará de Licença de Habite-se nº 002/2006 de 04 de outubro de 2006, expedidos pela Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 35A2.CA21.F8E3.F601, de 11 de outubro de 2006, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e Certidões Negativas de Débitos nº 018632006-07001080, de 14 de agosto de 2006 e nº 026752006-07001080, de 09 de novembro de 2006, para com o INSS. Dou fé. O Oficial: _____

AV-3-27.501 - em 02 de agosto de 2007 (Prot. 63.778 de 18/07/2007)

RETIFICAÇÃO

Pela escritura de 20 de abril de 2007, lavrada no livro nº 13, fls. 028, do Cartório de Notas do Município e Comarca de Rio Bananal-ES, fica retificado o nº do INCRA constante desta matrícula, para o correto que é 503.045.025.208-0. Dou fé. A Oficial: _____

Continua no verso.

R-4-27.501 - em 22 de dezembro de 2008 (Prot. 68.208 de 19/12/2008)

HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 200.2008.847.1376, datada de 19 de dezembro de 2008, o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede à Avenida Paranjana, nº 5.700, Bairro Passaré, Fortaleza-CE, CNPJ/MF sob nº 07.237.373/0200-74, por sua agência LINHARES-ES, financiou a AUTO POSTO SERAFIM LTDA, com sede à Rua Principal, s/nº, Chumbado, Sooretama-ES, CNPJ/MF nº 04.038.132/0001-63, a quantia de R\$ 102.524,60 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), com juros devidos à taxa efetiva de 8,25% a.a., e demais encargos, com vencimento final para o dia 19 de dezembro de 2015, tendo como GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula, e a construção constante da AV-2-27.501, sendo a cédula registrada sob nº R-8.959, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. Dou fé. A Oficial: _____

AV-5-27.501 - em 25 de outubro de 2013 (Prot. 85.711 de 23/10/2013)

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

A requerimento do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que juntou Certidão de 17 de outubro de 2013, do Cartório da Contadoria e Partilhas desta Comarca, assinada pelo Analista Judiciário Especial - Contador, Jefferson Dettogni Piol, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial por quantia certa (proc. nº 00061667620118080030), em que são partes BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, CNPJ nº 07.237.373/0200-74-requerente e AUTO POSTO SERAFIM LTDA, CNPJ nº 04.038.132/0001-63 e DOUGLAS SERAFIM, CPF nº 098.784.017-74-requeridos, procede-se a esta averbação por antecipação de penhora do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 153.139,47 (cento e cinquenta e três mil cento e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). FUNEPJ R\$ 3,73. FADESPES R\$ 1,86. Selo Digital nº 021394.FTA1311.00146. Dou fé. A Oficial: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital